



**ORGANIZAÇÃO DAS ISC DA CPLP
REUNIÃO DO CONSELHO DIRECTIVO
Lisboa - Portugal, dezembro de 2008**

No dia quinze de dezembro de dois mil e oito, às 13 horas, na Sala das Sessões do Tribunal de Contas de Portugal, em Lisboa, sob a Presidência do Juiz Conselheiro Francisco Fortunato Pires, Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, realizou-se Reunião do Conselho Directivo da OISC/CPLP. Presentes o Ministro Walton Alencar Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas da União do Brasil, os Juízes-Conselheiros Guilherme d'Oliveira Martins, Carlos Alberto Morais Antunes e José F. F. Tavares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Diretor-Geral do Tribunal de Contas português, e o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da Organização. Presentes também, como convidados, o Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado, Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde, e o Juiz-Conselheiro António Luís Pale, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique. Presentes, ainda, os Técnicos Alessandro Giuberti Laranja e Macleuler Costa Lima, do Tribunal de Contas da União do Brasil e da Secretaria-Geral da Organização, respectivamente; Carla Maria Borges Bettencourt, do Tribunal de Contas de Cabo Verde; Carlos Maurício Cabral Figueiredo, do Tribunal Administrativo de Moçambique; Eleonora Pais de Almeida e João Parente, do Tribunal de Contas de Portugal; e Artur da Vera Cruz, do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe.

O Presidente da Reunião deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todas as autoridades. Após isso, iniciaram-se os trabalhos conforme se segue:

1. PROJETO OPERACIONAL DO PLANO ESTRATÉGICO 2008-2010 DA OISC/CPLP APROVADO EM REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO COMPOSTO PELAS ISC DO BRASIL, CABO VERDE, MOÇAMBIQUE E PORTUGAL. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

- A V Assembléia-Geral (Cidade do Porto, maio de 2008) deliberou: “Após discussão da matéria, foi aprovado na generalidade o documento Plano Operacional para execução do Plano Estratégico 2008-2010 da Organização das Instituições Superiores de Controlo (OISC) da CPLP, com algumas alterações de redacção relativamente à proposta apresentada. Foi aprovada a constituição do Grupo de Trabalho constituído pelos Tribunais de Contas da União, Brasil, de Cabo Verde, de Moçambique e de Portugal, que apresentarão, até final do mês de Junho, através de um Plano Operacional mais desenvolvido, medidas concretas no sentido de concretizar o Plano Estratégico. O Tribunal de Contas de Cabo Verde apresentará uma proposta.”

- Conforme documento anexo à Ata da V Assembléia-Geral, intitulado “Plano Operacional para execução do Plano Estratégico 2008-2010 da Organização das Instituições Superiores de Controlo (OISC) da CPLP”, os Membros da Organização, reunidos naquela ocasião, decidiram:

- “O Grupo terá como missão concretizar o Plano Operacional com o seguinte conteúdo mínimo: 1) Desdobramento das estratégias em actividades. Na sua análise levará em consideração a Proposta de Actividades de Cooperação Bienal para 2009-2010, consolidada pela Secretaria-Geral da OISC da CPLP; 2) Elaboração de indicadores e orçamento; estabelecimento de prazos/calendarização para a execução do Plano Operacional; e definição de responsáveis.”
- “O Plano Operacional é aprovado pelo Conselho Directivo e sujeito a ratificação pela próxima Assembleia Geral.”
- “O acompanhamento e a avaliação da execução do Plano Operacional ficam a cargo da Secretaria-Geral da OISC da CPLP.”

- Em seqüência, a Secretaria-Geral propôs preliminarmente a constituição de uma Equipe de dois Servidores de cada um dos quatro Tribunais do Grupo de Trabalho, o que foi aceito por todos os Membros do mencionado Grupo. A Equipe se reuniu na Cidade da Praia (Cabo Verde, setembro 2008) e elaborou Anteprojeto Operacional para execução do Plano Estratégico 2008-2010, a fim de subsidiar a deliberação do Grupo de Trabalho acerca da matéria. O documento foi antecipadamente distribuído a cada ISC da Organização para a coleta de sugestões (acréscimos ou supressões).

- A Redação Final do Projeto Operacional a ser analisado foi aprovada há pouco pelos Membros do Grupo de Trabalho criado na V Assembléia-Geral (Cidade do Porto, maio de 2008). O Presidente José Carlos Delgado salientou sua satisfação com o trabalho da Equipe Técnica, destacando a atuação da senhora Helena Tolentino, do TC-Cabo Verde, no desenvolvimento dessas ações. Da mesma forma, os Presidentes Walton Alencar Rodrigues, António Luís Pale, Guilherme d'Oliveira Martins e Francisco Fortunato Pires demonstraram seu reconhecimento à Equipe Técnica pela elaboração do documento.

- Após discussão sobre a matéria, o Conselho Directivo decidiu aprovar unanimemente o Projeto Operacional, com a inclusão de algumas breves alterações de redação (ver Anexos contendo a Ata do Grupo de Trabalho e o Projeto Operacional do Plano Estratégico 2008-2010 da OISC/CPLP).

- Foi decidido de forma unânime que a cada semestre os responsáveis pelas ações do Projeto Operacional devem encaminhar à Secretaria-Geral um Relatório de Acompanhamento das respectivas ações. Decidiu-se, ainda, que o Projeto Operacional agora aprovado seja submetido a avaliação anual para eventuais ajustes.

2. VIGÊNCIA DO ART. 29º-2 DO ESTATUTO - FINANÇAS DA ORGANIZAÇÃO.

- Versa o Art. 29º-2: “As disposições deste Estatuto em matéria orçamental e financeira entram em vigor após estarem reunidas as condições necessárias, mediante declaração da Assembleia Geral nesse sentido, sob proposta do Conselho Directivo”.

- A IV Assembléia-Geral (Maputo, julho de 2006) aprovou sugestão do Presidente António Luís Pale no sentido de que cada ISC inclua nos seus respectivos orçamentos as quantias referentes às quotas individuais dos Tribunais Membros da Organização, a fim de viabilizar a concretização do Concurso de Monografias, por exemplo, tão logo seja aberta a conta bancária a ser movimentada pela Secretaria-Geral. O Presidente Guilherme d'Oliveira Martins sugeriu nessa oportunidade que fosse veiculada interpretação da Organização, a ser encaminhada a cada ISC, classificando a contribuição como custo técnico e não como quota para organismos internacionais.

- A V Assembléia-Geral (Cidade do Porto, maio de 2008) decidiu: “O Presidente do Tribunal de Portugal explicou que a sua sugestão poderia ser concretizada com base na constituição em cada Estado-Membro da organização de uma conta bancária consignada a este fim em moeda nacional. Porém, o Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique transmitiu a sua preocupação pelo facto de, em Moçambique, as normas que regem esta matéria poderem não ser compatíveis com esta forma de agilizar os procedimentos. Os Presidentes dos Tribunais de Contas de Cabo Verde e de Portugal, considerando esta questão muito pertinente, observaram todavia o facto de, em cada Estado-Membro, vigorarem normas que é necessário ter em atenção, destacando no entanto o facto de, independentemente de procedimentos nacionais, ser necessário estabelecer um interface com a Secretaria-Geral sobre esta matéria. Foi ainda observado que a referida conta bancária seria “consignada às despesas de organização internacional”, sendo certamente necessário averiguar qual a metodologia concreta a adotar a fim de melhor aproveitar as virtualidades do sistema. Destacou-se ainda o facto de, da resolução deste problema depender o avanço de importantes matérias tais como a concretização do Plano Estratégico. O Presidente do Tribunal de Contas de Angola apoiou também esta posição, observando que, internamente, não se verifica a necessidade de abertura da conta consignada, e interrogou a Assembléia sobre a entrada em vigor desta decisão. O Presidente do Tribunal de Contas de Portugal propôs que a partir desta data as quotas sejam pagas. O Doutor Omir Lavinhas, da Secretaria-Geral, afirmou ser necessário continuar a realizar os procedimentos formais para a abertura de conta bancária onde serão depositadas as quotas individuais dos Tribunais Membros da Organização. Serão necessários pelo menos 30 dias para essa averiguação e comunicação formal aos Estados-Membros; cada uma das ISC deverá prosseguir as averiguações no sentido de cumprimento das exigências formais em cada Estado, sendo desejável que a partir de 1 de Maio de 2008 os pagamentos sejam efectuados.”

- O Projeto Operacional do Plano Estratégico 2008-2010, agora aprovado, contém a seguinte orientação sobre o assunto, conforme deliberação do Grupo de Trabalho:

- *Ação IV.F - Adotar acções para abertura de conta bancária da OISC/CPLP.*

- A Secretaria-Geral prestou informações adicionais sobre a matéria (ver Nota Técnica em anexo). Após a leitura do documento, o Presidente Guilherme d'Oliveira Martins destacou as dificuldades legais e técnicas, apontadas pela Secretaria-Geral, para a abertura da conta bancária da OISC/CPLP no Brasil. Outro ponto referido pelo Presidente do TC português, e também apontado pela Secretaria-Geral, foi sobre a probabilidade da ocorrência de perdas derivadas de diferenças cambiais, já que os valores

depositados em dólares norte-americanos referentes às quotas seriam convertidos em moeda nacional brasileira.

- Sobre a mesma matéria, a delegação de Cabo Verde informou que seria possível proceder à constituição da mencionada conta bancária em seu país, tendo em vista a facilidade legal e operacional para o efeito. O Presidente José Carlos Delgado salientou que os recursos a serem depositados na conta facilitariam o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, sendo essa a principal razão que motivou a proposta. Ressaltou, também, que os valores ali depositados somente seriam utilizados conforme orientação expressa do Conselho Directivo e da Secretaria-Geral, atuando o TC-Cabo Verde como entidade pagadora e órgão de contabilidade.

- O Ministro-Presidente Walton Alencar Rodrigues reafirmou que as despesas ordinárias para a manutenção e o funcionamento da Secretaria-Geral, sediada no TCU/Brasil, continuariam a ser suportadas por aquela ISC, de modo que somente as despesas extraordinárias seriam executadas pelo TC-Cabo Verde, sob a orientação do Conselho Directivo e da Secretaria-Geral.

- Durante a discussão sobre este ponto, o Presidente Guilherme d'Oliveira Martins afirmou apoiar a disponibilidade do TC-Cabo Verde em constituir a conta bancária da OISC/CPLP, visto que a centralização da tesouraria é um bom princípio e já que não haveria constringimentos legais à abertura da conta da Organização naquele país. Sugeriu, ainda, que a ISC cabo-verdiana efetue gestões junto ao Banco Central de Cabo Verde, com o objetivo de verificar os procedimentos formais para a abertura da referida conta, no sentido de prevenir eventuais prejuízos advindos de diferenças cambiais.

- A proposta do TC português foi aceita por todos os Membros do Conselho. Na mesma ocasião, o Presidente José Carlos Delgado informou que o TC-Cabo Verde obterá as informações necessárias acerca deste tópico e as transmitirá com a maior brevidade possível a todas as ISC Membros da Organização, de modo a se atingir um consenso sobre esta matéria.

3. CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA CONCEBER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL DAS ISC DA CPLP E DEFINIÇÃO DE MODELO COMUM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

(VIDE PROJETO OPERACIONAL – AÇÕES I.A e I.C, DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DIRECTIVO E DA SECRETARIA-GERAL)

- O Projeto Operacional do Plano Estratégico 2008-2010 prevê o seguinte:

- *Ação I.A.: Conceber e coordenar a elaboração do diagnóstico institucional das ISC da CPLP:*



1. *Constituição de uma equipa técnica, com representantes de cada uma das ISC;*
 2. *Elaboração dos Termos de Referência (TdR);*
 3. *Desenvolvimento de acções para obtenção de financiamento e contratação de Consultores;*
 4. *Execução dos trabalhos.*
- *Ação I.C.: Definir modelo comum de avaliação de desempenho das ISC da CPLP, desenvolvendo indicadores de desempenho e metodologia para avaliação de impactos:*
 1. *Estabelecimento de indicadores, metas e acções de melhoria com base no Relatório Final do Diagnóstico;*
 2. *Definição da metodologia para avaliação de impactos da actuação das ISC, com eventual contratação de consultor externo.*

- O Tribunal de Contas de Cabo Verde, com a concordância de todos os presentes, propôs que, até 15 de Janeiro de 2009, cada ISC da Organização encaminhe comunicação oficial à Secretaria-Geral com a indicação de dois funcionários para compor a Equipe Técnica em questão. Antecipando-se a essa providência, e sem prejuízo de posterior formalização, o TCU/Brasil indicou previamente o Secretário de Planejamento e Gestão, Alessandro Giuberti Laranja, como um dos representantes daquela ISC na Equipe. Semelhantemente, o TC-Cabo Verde indicou a servidora Carla Bettencourt para representar a ISC caboverdiana. De igual modo, o Presidente Francisco Fortunato Pires indicou o funcionário Artur da Vera Cruz como membro santomense na mesma Equipe.

4. ESCOLHA DE COORDENADOR E CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER PROPOSTA PARA APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, DA ADMINISTRAÇÃO E DOS MECANISMOS DE DECISÃO DA OISC/CPLP.

(VIDE PROJETO OPERACIONAL – AÇÃO IV.C, DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DIRECTIVO)

- O Projeto Operacional do Plano Estratégico 2008-2010 possui a proposta a seguir:

- *Ação IV.C.: Constituir uma equipa técnica, com representantes de cada uma das ISC, sob orientação do Conselho Directivo, para elaboração de proposta para o aperfeiçoamento da estrutura, da administração e dos mecanismos de decisão da OISC/CPLP.*

- De modo semelhante ao decidido no item anterior, o Tribunal de Contas de Cabo Verde propôs que até 15 de Janeiro de 2009 cada ISC da Organização encaminhe comunicação oficial à Secretaria-Geral com a indicação de dois funcionários para compor a Equipe Técnica em questão. A proposta foi unanimemente aprovada.

- A seguir, o Presidente do Conselho Directivo propôs que a Secretaria-Geral assumisse a coordenação da referida Ação IV.C. O Secretário-Geral manifestou-se favoravelmente à indicação do TC-São Tomé e Príncipe. Os Membros do Conselho concordaram com a acima mencionada proposta e decidiram aprová-la de forma unânime.

5. DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE LIGAÇÃO DE CADA ISC JUNTO À OISC/CPLP.

(VIDE PROJETO OPERACIONAL – AÇÃO IV.E, DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DIRECTIVO, DA SECRETARIA-GERAL E DAS ISC DA ORGANIZAÇÃO)

- O Projeto Operacional do Plano Estratégico 2008-2010 contém a seguinte orientação para o Conselho Directivo:

- *Ação IV.E.: Designar o respectivo funcionário de ligação (FL) junto à OISC/CPLP.*

- Seguindo a decisão dos dois itens anteriores, e também de acordo com proposta do Tribunal de Contas caboverdiano, cada ISC da Organização deverá encaminhar, até 15 de Janeiro de 2009, comunicação oficial à Secretaria-Geral com a indicação do respectivo Funcionário de Ligação. A proposta foi aprovada por unanimidade.

6. FINANCIAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO OPERACIONAL DO PLANO ESTRATÉGICO 2008-2010 DA OISC/CPLP.

- O Presidente Francisco Fortunato Pires passou a palavra ao Presidente do TC-Portugal. O Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins sugeriu que fossem especificadas as três vertentes decorrentes do financiamento em causa, a saber: contribuição de cada Instituição, despesa para o funcionamento das próprias Entidades e recursos oriundos de financiamento externo. Com a palavra, a Senhora Eleonora Pais de Almeida informou que, em termos unitários, cada ISC da Organização terá um encargo total de vinte e dois mil dólares norte-americanos com as ações prioritárias do Projeto Operacional, dos quais quinze mil dólares norte-americanos relativos a despesas relacionadas com diárias, viagens e deslocações de funcionários, e sete mil dólares norte-americanos referentes a remunerações em geral. Foi informado também que os recursos decorrentes de financiamento externo somam o montante de trezentos e cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos.

- O Conselho Directivo decidiu, ainda, que as ações consideradas mais prioritárias serão as a seguir denominadas: I.a, I.b, I.c, II.b, IV.a, IV.b, IV.c, IV.e, IV.f.

- O Presidente Guilherme d'Oliveira Martins propôs que as ações de financiamento externo seja levadas a termo por parte das ISC da CPLP mediante diligências a serem feitas para mobilizar os recursos necessários. Com esse fim, as ISC desenvolverão

procedimentos junto a organismos de financiamento como, por exemplo, a União Europeia. O Presidente António Luís Pale sugeriu que a programação do financiamento abrangesse um período para além de 2010, considerando ser necessário garantir recursos de origem diversificada (por exemplo, do Banco Mundial e do Banco Africano de Desenvolvimento). O Presidente José Carlos Delgado propôs que o TC-Portugal assumisse a coordenação dos contatos com a União Europeia, e o Tribunal Administrativo de Moçambique com os organismos financiadores alemães. Essas propostas foram aceites unanimemente pelos Membros do Conselho Directivo.

7. FÓRUM DE TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO DA INTOSAI.

(VIDE PROJETO OPERACIONAL – AÇÃO V.D, DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DIRECTIVO E DA SECRETARIA-GERAL)

- O Projeto Operacional do Plano Estratégico 2008-2010 prevê o seguinte:

- *Ação V.D.: Fomentar a criação de um Forum de Tribunais de Contas no âmbito da Intosai.*

- O Presidente da ISC moçambicana ressaltou que a última reunião da Afrosai contou com serviços de tradução dos documentos e interpretação simultânea para o português, uma vez que a Língua Portuguesa é idioma oficial daquela Organização.

- O Presidente do TC português apresentou proposta de ofício para a Secretaria-Geral da OISC/CPLP, a ser, se aprovado, posteriormente enviado à Secretaria-Geral da Intosai, sediada em Viena (Áustria), contendo pedido de admissão da OISC/CPLP naquela Organização, com o status de Observador.

- A proposta foi aprovada de forma unânime pelo Conselho.

8. ESCOLHA (CASO SOLICITADO) DOS TRIBUNAIS AUDITORES DAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, ATINENTES AO ANO DE 2009.

- A Presidência apresentou sugestão a ser submetida à apreciação da próxima Assembléia-Geral de nossa Organização, a realizar-se em 2010, com vista a que os próximos Auditores das contas do ano de 2009 do Secretariado-Executivo da CPLP sejam o Tribunal de Contas de Cabo Verde (assegurada a continuidade) e o Tribunal de Contas da União (segundo critério de rotatividade).

- A proposição foi aprovada.

9. DATA DE REALIZAÇÃO DA VI ASSEMBLÉIA-GERAL, EM 2010.

- A V Assembléia-Geral (Cidade do Porto, maio de 2008) decidiu:
 - “Em consonância com o art. 11º do Estatuto de nossa Organização, a Assembléia-Geral reúne-se ordinariamente de 2 em 2 anos. Sendo colocada em discussão esta matéria, e considerando a disponibilidade manifestada pelo Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, foi aprovada a proposta para a realização do evento, em 2010, em S. Tomé e Príncipe, com manifestação de agradecimentos àquela instituição.”
 - O Presidente Francisco Fortunato Pires sugeriu que a próxima Assembléia-Geral, a realizar-se em São Tomé e Príncipe, seja celebrada em princípio na última semana do mês de setembro do ano de 2010. A proposta foi unanimemente aprovada.

10. SEMINÁRIO EM MACAU (FEVEREIRO DE 2009) – ESCOLHA DE PRESIDENTE DO EVENTO E DE PRESIDENTES, MODERADORES E RELATORES DOS TEMAS.

- Sobre esse tópico a IV Assembléia-Geral (Maputo, julho de 2006) decidiu acolher sugestão do Presidente Guilherme d’Oliveira Martins para que “a Organização realizasse Seminário em Macau, em data a ser definida entre o final de 2008 e o início de 2009.”
- Durante a V Assembléia-Geral (Cidade do Porto, maio de 2008) foram definidos os temas e a data de realização do Seminário:
 - Temas: “Sugestão de temas e de subtemas para serem debatidos: Tema 1 – Controle Interno (Subtema 1.a. Controle Interno nas entidades públicas e Subtema 1.b. Controle interno das ISC) e Tema 2 – Desenvolvimento da auditoria de resultados.”
 - Data: “O Director-Geral do Tribunal de Portugal colocou à consideração o período de 26-27 de Fevereiro de 2009 (por questões de Agenda), tendo esta data sido aceite pelo Comissariado de Auditoria de Macau, sem objeções de qualquer delegação.”
 - Posteriormente, a Secretaria-Geral recebeu o Ofício nº 0653/0593/1/GCA/2008, de 20 de novembro passado, por meio do qual a ilustre Comissária da Auditoria de Macau, Dra. Fátima Choi, encaminha sugestão para que a direção do seminário seja assumida por um dos TCs da Organização, bem como que igual arranjo seja adotado para a condução dos Temas (ver ofício antecipadamente distribuído).
 - Com a palavra, o Ministro-Presidente Walton Alencar Rodrigues apresentou sugestão de divisão de tarefas para este tópico. O Presidente António Luís Pale sugeriu uma pequena alteração na proposta brasileira, de modo que a partilha de tarefas seria conforme disposto a seguir:
- PRESIDÊNCIA DO SEMINÁRIO: TC-Portugal.



- TEMA 1: CONTROLE INTERNO

Presidente: TC-S.Tomé e Príncipe

Moderador: TC-Guiné-Bissau

Subtema 1a: Controle interno nas entidades públicas

Relator: TCU-Brasil

Subtema 1b: Controle Interno das ISC

Relator: TC-Cabo Verde

- TEMA 2: DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA DE RESULTADOS

Presidente: TA-Moçambique

Moderador: TC-Angola

Relator: TC-Portugal

- A proposta foi aprovada.

11. OUTROS ASSUNTOS, A CRITÉRIO DO CONSELHO DIRECTIVO.

11.a. SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (ABRACOM) NO SENTIDO DE ADERIR, NA CONDIÇÃO DE OBSERVADOR, À OISC/CPLP.

- A Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), por meio do Ofício ABRACOM nº 213/08, de 09 de dezembro corrente, encaminhou pedido de adesão à OISC/CPLP, na condição de Observador (ver documento).

- Vale destacar que III Assembléia-Geral da Organização (Fortaleza/Brasil, julho de 2004), deliberou acerca de pedido de adesão, como Observador, da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) à OISC/CPLP, nos seguintes termos:

- Tendo sido a questão levada ao Conselho Diretivo, decidiu este escolher o Tribunal de Contas de Portugal para relatar a solicitação. O Conselheiro Alfredo José de Sousa apresentou os argumentos que fundamentaram o pedido: a) Tem cabimento no artigo 5º, parágrafo 2º do Estatuto; b) Foi feito por quem tem legitimidade, a ATRICON é uma Organização que congrega entidades de fiscalização de contas, e fez o pedido por intermédio do seu Presidente e c) A OISC/CPLP assegurará ao Presidente da ATRICON, ou quem for indicado para o substituir, a participação nos eventos da Organização, com o estatuto de Observador. O encaminhamento do Relator foi pelo deferimento da solicitação. A proposta foi aprovada pela III Assembléia.



- De maneira análoga ao procedimento adotado na III Assembléia-Geral, a V Assembléia-Geral (Cidade do Porto, maio de 2008) decidiu, tendo em vista o procedimento anteriormente referido, aceitar o Instituto Rui Barbosa como Observador à OISC/CPLP.

- O Presidente Francisco Fortunato Pires propôs que, de modo semelhante aos dois procedimentos anteriormente citados, o Conselho Directivo decida pela aceitação da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM) como Observador à OISC/CPLP, *ad referendum* da próxima Assembléia-Geral.

- A proposta foi aprovada de forma unânime.

11.b. DISTRIBUIÇÃO DOS ANAIS DA V ASSEMBLÉIA-GERAL DA OISC/CPLP (CIDADE DO PORTO, 8 E 9 DE MAIO DE 2008) – TC-PORTUGAL (CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO).

- O Presidente Guilherme d'Oliveira Martins apresentou a publicação em referência, no que foi saudado efusivamente pelos participantes da Reunião.

11.c. VOTO DE LOUVOR AO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, JUIZ-CONSELHEIRO FRANCISCO FORTUNATO PIRES, PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DESTA REUNIÃO.

- De acordo com proposta do Presidente do TC-Portugal, o Conselho Directivo aprovou uma moção de louvor ao Presidente do TC de São Tomé e Príncipe pelo modo lúcido e eficiente como tem conduzido a Presidência da Organização, tendo este reiterado agradecimentos a Portugal pela realização do evento.

- Dito isto, o Presidente Francisco Fortunato Pires deu por concluídas as atividades e declarou encerrada a Reunião. De tudo eu, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente desta Reunião, e por todos os Membros do Conselho Directivo.

MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, BRASIL

JUIZ-CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS DELGADO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CABO VERDE



JUIZ-CONSELHEIRO ANTÓNIO LUÍS PALE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE MOÇAMBIQUE

JUIZ-CONSELHEIRO GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DE PORTUGAL

JUIZ-CONSELHEIRO FRANCISCO FORTUNATO PIRES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

MINISTRO LUCIANO BRANDÃO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL DA OISC/CPLP